



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI Nº 011/2001

Dá denominação a Ponte construída sobre o Córrego Ribeirão Ponte Nova, existente estrada vicinal Clóvis Oger – TUB 020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, por seus representantes legais, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Decreta:

E EU **APARECIDO CARDOSO**, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada **Valdemar José dos Santos**, a Ponte construída sobre o Ribeirão Ponte Nova, situado na estrada vicinal Clóvis Oger – TUB 020 que interliga as cidades de Turiuba a Planalto.

Artigo 2º.- As despesas com a execução da presente Lei, onerarão dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma de Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º .- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turiuba, Paço Municipal “EUDÓXIO SABINO DOS SANTOS” aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2001 (dois mil e um).

AC



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

Acardoso
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação em lugar público
e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia
ao cartório local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANIZIO
SECRETÁRIO